

ESCLARECIMENTO E NOVA DATA DE ABERTURA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 17/0034-PG

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de vida para estagiários do DR/DN e seguro de vida para servidores do Sesc-MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que foram apresentados pedidos de esclarecimentos do Pregão Presencial em epígrafe pelas empresas **CAPEMISA SEGURADORA, CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS, HEMB SEGUROS, PORTO SEGURO, SOMPO SEGUROS S.A. e TASS BRASIL INTERNATIONAL CONSULTORIA E GERENCIA DE RISCOS DE SEGUROS**, conforme exposto abaixo. Diante dos questionamentos, a Comissão de Licitação enviou-os à Assessoria Jurídica do Sesc/MA, à Coordenadoria de Infraestrutura e à análise do Técnico responsável, e após emissão dos pareceres vêm apresentar as considerações especificadas abaixo:

EMPRESA CAPEMISA SEGURADORA	
QUESTIONAMENTOS	ESCLARECIMENTOS
1 – A empresa questionou se o seguro objeto do referido edital, estava atualmente com a Capemisa com os contratos de seguro 4710 e 4301	1 – Informamos que os contratos estão com a Capemisa Seguradora.
2 – Questionou quanto ao prazo para pagamento das indenizações ser no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega de toda a documentação à Seguradora, prazo esse que seria suspenso em caso de solicitação, devidamente justificada, de documentação e/ou informação complementar, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências de documentação para indenização do sinistro, conforme estabelece Circular da SUSEP nº 302/2005, seção XI, artigo 72, § 1º e 2º; assim solicitou o ajustamento do subitem 11.1.5 do edital.	2 – Diante do questionamento, informamos que assiste razão a seguradora, devendo o referido prazo começar a correr a partir da entrega de toda documentação exigida, pois somente assim a seguradora terá condições de efetivar o pagamento das indenizações.
3 - Questionou se o prêmio do Seguro seria custeado pelo órgão ou pelos servidores e qual seria o percentual de contribuição do servidor.	3 – Diante do questionamento, informamos que o seguro será custeado pelo Serviço Social do Comércio- Sesc.
4 - Perguntou quanto a adesão do seguro, se será compulsória ou facultativa.	4 - Diante do questionamento, informamos que adesão do seguro será compulsória, pois o funcionário quando é admitido imediatamente é inserido no seguro.

<p>5 - Perguntou se na apólice em vigor existem segurados afastados.</p>	<p>5 - Diante do questionamento, informamos que estará à disposição para vista ou entrega de cópia, listagem completa sobre a situação, devendo os interessados comparecerem na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650 em São Luís-MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12h, e das 13:30 às 17h, horário local.</p>
<p>6 - Questionou qual seria o valor máximo estimado para a contratação.</p>	<p>5 - Diante do questionamento, informamos aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 17/0034-PG estará à disposição para vista do processo, devendo os interessados comparecerem na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650 em São Luís-MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12h, e das 13:30 às 17h, horário local.</p>
<p>7 - Perguntou qual a data do início de vigência do seguro.</p>	<p>7 - Diante do questionamento, informamos que a vigência ocorrerá com o termino das apólices nº 1019300510464 e nº 1018200510899 com vigência até 06 de fevereiro de 2018.</p>
<p>8 - Solicitou o encaminhamento da relação dos servidores contendo as datas de nascimento e ocupação dos mesmos em arquivo no formato xls (Excel).</p>	<p>5 - Diante do questionamento, informamos que estará à disposição para vista ou entrega de cópia, listagem completa sobre a situação, devendo os interessados comparecerem na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650 em São Luís-MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12h, e das 13:30 às 17h, horário local.</p>
<p>9 - Questionou se poderia limitar as novas inclusões a idade de 70 anos e de que forma são realizadas novas admissões.</p>	<p>9 - Diante do questionamento, informamos que as novas inclusões estão vinculadas a contratação de novos funcionários admitidos de quaisquer idades.</p>
<p>10 - Perguntou se além das condições estabelecidas em edital, poderá ser considerada as Condições Gerais do produto Seguro de Vida e Acidentes Pessoais da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os “riscos excluídos” devidamente registrados junto à SUSEP.</p>	<p>10 - Diante do questionamento, informamos que as condições estabelecidas no Edital estão de acordo com a Circular SUSEP 302, de 19 de setembro de 2005.</p>

11 - Solicitou o ajustamento das descrições das coberturas em conformidade com a Circular SUSEP 302/2005, adequando-se da seguinte forma:

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETIVAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA ATÉ 600 SERVIDORES DO SESC/MA, COM AS SEGUINTE COBERTURAS:

DE	PARA
MORTE NATURAL:..R\$ 50.000,00	Morte ou Morte Qualquer Causa
MORTE ACIDENTAL:.....R\$ 50.000,00	-----
INVALIDEZ POR ACIDENTE:.....R\$ 50.000,00	Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente
INVALIDEZ POR DOENÇA:.....R\$ 50.000,00	Invalidez Funcional Permanente Total por Doença
AUXILIO FUNERAL:.....R\$ 3.000,00	Assistência Funeral Individual de até R\$ 3.000,00

11 - Diante do questionamento, informamos o Ajuste da descrição das coberturas em conformidade com a Circular SUSEP 302/2005:

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETIVAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA ATÉ 600 SERVIDORES DO SESC/MA COM AS SEGUINTE COBERTURAS:

DE	PARA
MORTE NATURAL:....R\$ 50.000,00	MORTE OU MORTE POR QUALQUER CAUSA:R\$50.000,00
MORTE ACIDENTAL:R\$ 50.000,00	-----
INVALIDEZ POR ACIDENTE:..R\$ 50.000,00	INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE: R\$50.000,00
INVALIDEZ POR DOENÇA:..R\$ 50.000,00	INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA: R\$ 50.000,00
AUXÍLIO FUNERAL:..R\$3.000,00	ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL DE ATÉ R\$ 3.000,00

12 - Solicitou o ajustamento das descrições das coberturas em conformidade com a Circular SUSEP 302/2005, adequando-se da seguinte forma:

Item 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETIVAÇÃO DE SEGUROS APC (ACIDENTE PESSOAL COLETIVO) PARA COBERTURA DE ATÉ 110 (CENTO E DEZ) ESTAGIARIOS, SENDO 33 (TRINTA E TRES) DO DEPARTAMENTO REGIONAL - DR E 77 (SETENTA E SETE) DO DEPARTAMENTO NACIONAL - DN DURANTE O PERIODO DE 12 MESES.

COBERTURA:

DE	PARA
MORTE ACIDENTAL.....R\$ 30.000,00	-----
INVALIDEZ.....R\$ 30.000,00	Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente
DMH (Despesas Médico Hospitalares).....R\$ 3.000,00	Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas

12 - Diante do questionamento, informamos o Ajuste da descrição das coberturas em conformidade com a Circular SUSEP 302/2005:

Item 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETIVAÇÃO DE SEGUROS APC (ACIDENTE PESSOAL COLETIVO) PARA COBERTURA DE ATÉ 110 (CENTO E DEZ) ESTAGIARIOS, SENDO 33 (TRINTA E TRES) DO DEPARTAMENTO REGIONAL - DR E 77 (SETENTA E SETE) DO DEPARTAMENTO NACIONAL - DN DURANTE O PERIODO DE 12 MESES.

DE	PARA
MORTE ACIDENTAL:R\$ 30.000,00	MORTE OU MORTE POR QUALQUER CAUSA:R\$30.000,00
INVALIDEZ.....R\$ 30.0000	-----
INVALIDEZ POR DOENÇA:.....R\$ 50.000,00	INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE: R\$30.000,00
DMH:.....R\$3.000,00	DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ R\$3.000,00

<p>13 - Questionou se na assistência funeral, na ocorrência de óbito do participante/segurado, um membro da família deverá acionar a prestadora de serviço, comunicando o falecimento e seguindo sempre as instruções do atendente fornecendo-lhe as informações necessárias para identificação e prestação do serviço.</p>	<p>13- Diante do questionamento, informamos que as condições estabelecidas no Edital estão de acordo com a Circular SUSEP 302, de 19 de setembro de 2005.</p>
<p>14 - Solicitou o ajustamento da Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente, conforme Circular SUSEP 302/2005 para até 100%.</p>	<p>14- Diante do questionamento, informamos que as condições estabelecidas no Edital estão de acordo com a Circular SUSEP 302, de 19 de setembro de 2005.</p>
<p>15 - Questionou se estávamos ciente e de acordo conforme Circular SUSEP 302, Seção I - Das Disposições Comuns - A aposentadoria por invalidez concedida por instituições oficiais de previdência, ou assemelhadas, não caracteriza por si só o estado de invalidez permanente.</p>	<p>15 - Diante do questionamento, informamos que as condições estabelecidas no Edital estão de acordo com a Circular SUSEP 302, de 19 de setembro de 2005.</p>
<p>16 - Questionou se a cobertura de IFPD destina-se ao pagamento antecipado de 100% do Capital Segurado Individual referente à garantia básica de morte, em caso de invalidez funcional permanente total consequente de doença, que acarrete a perda da sua existência independente.</p>	<p>16 - Diante do questionamento, informamos que a cobertura IFPD destina-se ao pagamento antecipado de 100% do capital segurado que equivale ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil).</p>
<p>17 - Questionou se após comprovada a invalidez funcional permanente total por doença, e desta forma, efetuado o pagamento antecipado da garantia básica de morte, seu pagamento extinguirá, imediata e automaticamente, a cobertura para o caso de morte, bem como excluirá o segurado da apólice.</p>	<p>17 - Diante do questionamento, informamos que as condições estabelecidas no Edital estão de acordo com a Circular SUSEP 302, de 19 de setembro de 2005.</p>
<p>18 - Questionou sobre a ciência de que seguradoras não emitem nota fiscal, somente boleto e fatura.</p>	<p>18 - Diante do questionamento, informamos que o Sesc MA possui ciência que as Seguradoras emitem apenas boleto ou fatura, adequando-se os subitens 10.1 e 10.2 do edital.</p>
<p>19 - Solicitou a exclusão do subitem 11.1.3 (<i>Indenizar o Sesc/MA, em caso sinistro, levando em consideração os valores segurados constantes no instrumento convocatório</i>) visto que as indenizações, sendo devidas, são pagas aos beneficiários ou segurados.</p>	<p>19 - Diante do questionamento, informamos que a expressão "Indenizar o Sesc/MA" será substituído por "Indenizar o segurado".</p>
<p>20 - Solicitou para o subitem 11.1.8 (<i>Informar o nome da corretora e das pessoas responsáveis pelo atendimento no caso de sinistro</i>) do edital, o ajustamento para seguradora em substituição à Corretora.</p>	<p>20 - Diante do questionamento, informamos que o ajustamento para seguradora em substituição à Corretora foi acatado.</p>

EMPRESA CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS													
QUESTIONAMENTOS	ESCLARECIMENTOS												
<p>1 - Solicitou o envio da relação de funcionários, em formato Excel, contendo as datas de nascimento, se ativo, afastado ou aposentado. No caso de funcionários afastados e aposentados, especificar motivo, data de afastamento, data prevista de retorno e CID.</p>	<p>1 - Diante do questionamento, informamos que estará à disposição para vista ou entrega de cópia, listagem completa sobre a situação, devendo os interessados comparecerem na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650 em São Luís-MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12h, e das 13:30 às 17h, horário local.</p>												
<p>2 - Questionou para o item 01 do anexo I, se uma vez que a cobertura de INVALIDEZ POR DOENÇA foi substituída pela INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA, conforme determinação da SUSEP, poderia considerar a correção para a cobertura atual.</p>	<p>2 - Diante do questionamento, informamos o Ajuste da descrição das coberturas em conformidade com a Circular SUSEP 302/2005:</p> <p>Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETIVAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA ATÉ 600 SERVIDORES DO SESC/MA COM AS SEGUINTE COBERTURAS:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DE</th> <th>PARA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MORTE NATURAL:....R\$ 50.000,00</td> <td>MORTE OU MORTE POR QUALQUER CAUSA:R\$50.000,00</td> </tr> <tr> <td>MORTE ACIDENTAL:R\$ 50.000,00</td> <td>-----</td> </tr> <tr> <td>INVALIDEZ POR ACIDENTE:..R\$ 50.000,00</td> <td>INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE: R\$50.000,00</td> </tr> <tr> <td>INVALIDEZ POR DOENÇA:..R\$ 50.000,00</td> <td>INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA: R\$ 50.000,00</td> </tr> <tr> <td>AUXÍLIO FUNERAL:....R\$3.000,00</td> <td>ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL DE ATÉ R\$ 3.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	DE	PARA	MORTE NATURAL:....R\$ 50.000,00	MORTE OU MORTE POR QUALQUER CAUSA:R\$50.000,00	MORTE ACIDENTAL:R\$ 50.000,00	-----	INVALIDEZ POR ACIDENTE:..R\$ 50.000,00	INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE: R\$50.000,00	INVALIDEZ POR DOENÇA:..R\$ 50.000,00	INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA: R\$ 50.000,00	AUXÍLIO FUNERAL:....R\$3.000,00	ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL DE ATÉ R\$ 3.000,00
DE	PARA												
MORTE NATURAL:....R\$ 50.000,00	MORTE OU MORTE POR QUALQUER CAUSA:R\$50.000,00												
MORTE ACIDENTAL:R\$ 50.000,00	-----												
INVALIDEZ POR ACIDENTE:..R\$ 50.000,00	INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE: R\$50.000,00												
INVALIDEZ POR DOENÇA:..R\$ 50.000,00	INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA: R\$ 50.000,00												
AUXÍLIO FUNERAL:....R\$3.000,00	ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL DE ATÉ R\$ 3.000,00												

EMPRESA HEMB SEGUROS	
QUESTIONAMENTOS	ESCLARECIMENTOS
<p>1 - Para o item 01 (CONTRACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETIVACAO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA ATÉ 600 SERVIDORES DO SESC/MA) foi solicitado relação de vidas, em formato Excel, com nome ou sexo e data de nascimento.</p>	<p>1 - Diante do questionamento, informamos que estará à disposição para vista ou entrega de cópia, listagem completa sobre a situação, devendo os interessados comparecerem na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650 em São Luís-MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12h, e das 13:30 às 17h, horário local.</p>

<p>2 - Para o item 02 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETIVAÇÃO DE SEGUROS APC (ACIDENTE PESSOAL COLETIVO) PARA COBERTURA DE ATÉ 110 (CENTO E DEZ) ESTAGIÁRIOS, SENDO 33 (TRINTA E TRÊS) DO DEPARTAMENTO REGIONAL - DR E 77 (SETENTA E SETE) DO DEPARTAMENTO NACIONAL - DN DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES), questionou se a cobertura de DMH (Despesas Médico Hospitalares) será paga por reembolso ou assistência.</p>	<p>2 - Diante do questionamento, informamos que para o item 02 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETIVAÇÃO DE SEGUROS APC (ACIDENTE PESSOAL COLETIVO) PARA COBERTURA DE ATÉ 110 (CENTO E DEZ) ESTAGIÁRIOS, SENDO 33 (TRINTA E TRÊS) DO DEPARTAMENTO REGIONAL - DR E 77 (SETENTA E SETE) DO DEPARTAMENTO NACIONAL - DN DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES), a cobertura de DMH (Despesas Médico Hospitalares) será paga por Reembolso de despesas.</p>
---	--

EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS	
QUESTIONAMENTOS	ESCLARECIMENTOS
<p>1 - Questionou se é Seguro Novo ou transferência.</p>	<p>1 – Diante do questionamento, informamos que o Seguro será por Transferência, pois atualmente possuímos apólices vigentes até 06 de fevereiro de 2018.</p>
<p>2 - Pediu para esclarecer se a contratação será compulsória, ou seja, se será feita a transferência total de 100% da carteira.</p>	<p>2 - – Diante do questionamento, informamos que a contratação será por será feita transferência total de 100% da carteira.</p>
<p>3 - Questionou se a massa segurada possui casos crônicos ou afastados (se sim, informar o CID).</p>	<p>3 - Diante do questionamento, informamos que estará à disposição para vista ou entrega de cópia, listagem completa sobre a situação, devendo os interessados comparecerem na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650 em São Luís-MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12h, e das 13:30 às 17h, horário local.</p>
<p>4 - Perguntou qual a sinistralidade dos últimos dois anos.</p>	<p>4 - Diante do questionamento, informamos que tivemos três falecimentos por morte natural.</p>
<p>5 - Perguntou qual seria o prêmio pago na última contratação.</p>	<p>5 - Diante do questionamento, informamos que o prêmio de Estagiário equivale a R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por pessoa. O prêmio que foi pago na última fatura foi R\$ 164,68 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).</p> <p>- O prêmio de Servidor equivale a R\$ 19,19 (dezenove reais e dezenove centavos) por pessoa. O prêmio que foi pago na última fatura foi R\$ 9.287,96 (nove mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).</p>
<p>6 - Questionou se poderia considerar o limite de idade para novas contratações até 70 anos de idade.</p>	<p>6 - Diante do questionamento, informamos que as novas inclusões estão vinculadas a contratação de novos funcionários admitidos de quaisquer idades.</p>

<p>7 - Solicitou o encaminhamento da relação de vidas com nome, data de nascimento e cargo para o grupo de servidores.</p>	<p>7 - Diante do questionamento, informamos que estará à disposição para vista ou entrega de cópia, listagem completa sobre a situação, devendo os interessados comparecerem na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650 em São Luís-MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12h, e das 13:30 às 17h, horário local.</p>												
<p>8 - Informou que não comercializa a cobertura de invalidez por doença, por determinação da Circular Susep de 2006. A cobertura que a empresa oferece é a invalidez funcional por doença. A IPD (Invalidez Permanente por Doença) não tem doenças estabelecidas. Já, a IPFD (Invalidez Permanente Funcional por Doença) são para os casos que o segurado apresenta quadro clínico irreversível, em fase terminal, em decorrência das doenças devidamente previstas por esta cobertura, observadas os riscos excluídos. Assim, questionou se a cobertura exigida no edital é a Invalidez Funcional por Doença.</p>	<p>8 - Diante do questionamento, informamos o Ajuste da descrição das coberturas em conformidade com a Circular SUSEP 302/2005:</p> <p>Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETIVAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA ATÉ 600 SERVIDORES DO SESC/MA COM AS SEGUINTE COBERTURAS:</p> <table border="1" data-bbox="810 913 1449 1451"> <thead> <tr> <th>DE</th> <th>PARA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MORTE NATURAL:...R\$ 50.000,00</td> <td>MORTE OU MORTE POR QUALQUER CAUSA:..R\$50.000,00</td> </tr> <tr> <td>MORTE ACIDENTAL:R\$ 50.000,00</td> <td>-----</td> </tr> <tr> <td>INVALIDEZ POR ACIDENTE:..R\$ 50.000,00</td> <td>INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE: R\$ 50.000,00</td> </tr> <tr> <td>INVALIDEZ POR DOENÇA:..R\$ 50.000,00</td> <td>INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA: R\$ 50.000,00</td> </tr> <tr> <td>AUXÍLIO FUNERAL:...R\$3.000,00</td> <td>ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL DE ATÉ R\$ 3.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	DE	PARA	MORTE NATURAL:... R\$ 50.000,00	MORTE OU MORTE POR QUALQUER CAUSA:.. R\$50.000,00	MORTE ACIDENTAL:R\$ 50.000,00	-----	INVALIDEZ POR ACIDENTE:.. R\$ 50.000,00	INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE: R\$ 50.000,00	INVALIDEZ POR DOENÇA:.. R\$ 50.000,00	INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA: R\$ 50.000,00	AUXÍLIO FUNERAL:... R\$3.000,00	ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL DE ATÉ R\$ 3.000,00
DE	PARA												
MORTE NATURAL:... R\$ 50.000,00	MORTE OU MORTE POR QUALQUER CAUSA:.. R\$50.000,00												
MORTE ACIDENTAL:R\$ 50.000,00	-----												
INVALIDEZ POR ACIDENTE:.. R\$ 50.000,00	INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE: R\$ 50.000,00												
INVALIDEZ POR DOENÇA:.. R\$ 50.000,00	INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA: R\$ 50.000,00												
AUXÍLIO FUNERAL:... R\$3.000,00	ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL DE ATÉ R\$ 3.000,00												
EMPRESA SOMPO SEGUROS S.A.													
QUESTIONAMENTOS	ESCLARECIMENTOS												
<p>1 - Solicitou o encaminhamento da relação de vidas em Excel, com data de nascimento; assim como, informação sobre os afastados, e os respectivos CIDs.</p>	<p>1 - Diante do questionamento, informamos que estará à disposição para vista ou entrega de cópia, listagem completa sobre a situação, devendo os interessados comparecerem na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650 em São Luís-MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12h, e das 13:30 às 17h, horário local.</p>												
<p>2 - Perguntou qual a seguradora atual.</p>	<p>2 - Diante do questionamento, informamos que a seguradora atual é Capemisa Seguradora</p>												

<p>3 - Perguntou qual o prêmio pago na última fatura.</p>	<p>3 - Diante do questionamento, informamos que o prêmio de Estagiário equivale a R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por pessoa. O prêmio que foi pago na última fatura foi R\$ 164,68 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).</p> <p>- O prêmio de Servidor equivale a R\$ 19,19 (dezenove reais e dezenove centavos) por pessoa. O prêmio que foi pago na última fatura foi R\$ 9.287,96 (nove mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).</p>
<p>4 - Perguntou qual a taxa praticada atualmente.</p>	<p>3 - Diante do questionamento, informamos:</p> <p>- Servidores: Auxílio Funeral – 3.000,00 Morte por Qualquer Causa- 50.000,00 Inv. Func. Perm. Doença- 50.000,00 Morte Acidental- 50.000,00 Inv. Perm.T/P por Acidente- 50.000,00</p> <p>- Estagiário: Morte Acidental – 30.000,00 Inv. Perm.T/P por Acidente- 30.000,00 Disp. Méd Hosp Odont.- 3.000,00</p>
<p>5 - Solicitou que informasse a sinistralidade por tipo, quantidade, valores e causa, dos últimos 5 anos. Especificar o tipo, quantidade, valores e causa, dos sinistros para a cobertura de DMH.</p>	<p>5 - Diante do questionamento, informamos que tivemos três falecimentos por morte natural, sendo pago R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) Morte por Qualquer Causa e R\$ 3.000,00 (três mil) Auxílio Funeral.</p>
<p>6 - Solicitou o seguinte esclarecimento:</p> <p>O item 11.1.5 do edital, determina que a licitante vencedora deverá providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo Sesc/MA. Assim, a empresa questionou se estas providências tratam-se dos procedimentos da abertura de sinistro, uma vez que em relação ao prazo, determina a SUSEP (SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS), regulamentador do mercado Segurador, em sua circular 256, art. 33, §1º, que após a entrega de todos os documentos necessários a regulação e liquidação do sinistro, a Seguradora deverá efetuar a indenização, se devida, em até 30 (trinta) dias. E conforme estabelecido pelo §2º da Circular SUSEP 256, no caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, o prazo de 30 dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da seguradora.</p>	<p>6 - Diante do questionamento, informamos que assiste razão a seguradora, devendo o referido prazo começar a correr a partir da entrega de toda documentação exigida, pois somente assim a seguradora terá condições de efetivar o pagamento das indenizações.</p>

EMPRESA TASS BRASIL INTERNATIONAL CONSULTORIA E GERENCIA DE RISCOS DE SEGUROS	
QUESTIONAMENTOS	ESCLARECIMENTOS
<p>1 - Perguntou qual foi o valor da última fatura paga mensal ou anual:</p>	<p>1 – Diante do questionamento, informamos que o prêmio de Estagiário equivale a R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por pessoa. O prêmio que foi pago na última fatura foi R\$ 164,68 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).</p> <p>- O prêmio de Servidor equivale a R\$ 19,19 (dezenove reais e dezenove centavos) por pessoa. O prêmio que foi pago na última fatura foi R\$ 9.287,96 (nove mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).</p>
<p>2 – Perguntou quantas vidas estão seguradas atualmente na última fatura.</p>	<p>2 – Diante do questionamento, informamos:</p> <p>- Servidores- 483 vidas - Estagiário – 92 vidas</p>
<p>3 - Perguntou qual a seguradora Atual.</p>	<p>3 - Diante do questionamento, informamos que a seguradora atual é Capemisa Seguradora</p>
<p>4 - Perguntou Referente à APÓLICE ATUAL, quais os valores contratados (capitais e taxas).</p>	<p>4 – Diante do questionamento, informamos:</p> <p>- Servidores: Auxílio Funeral – 3.000,00 Morte por Qualquer Causa- 50.000,00 Inv. Func. Perm. Doença- 50.000,00 Morte Acidental- 50.000,00 Inv. Perm.T/P por Acidente- 50.000,00</p> <p>- Estagiário: Morte Acidental – 30.000,00 Inv. Perm.T/P por Acidente-30.000,00 Disp. Méd Hosp Odont.- 3.000,00</p>
<p>5 – Solicitou a quantidade e valores de sinistros indenizados por cobertura nos últimos 5 anos, bem como o ano corrente, qual seja, 2017.</p>	<p>5 - Diante do questionamento, informamos que tivemos três falecimentos por morte natural, sendo pago R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) Morte por Qualquer Causa e R\$ 3.000,00 (três mil) Auxilio Funeral.</p>
<p>6 - Esclarecer se no quadro de funcionários existem portadores de necessidades especiais; caso positivo informar o quantitativo e qual a necessidade atribuída a cada um deles.</p>	<p>6 - Diante do questionamento, informamos que estará à disposição para vista ou entrega de cópia, listagem completa sobre a situação, devendo os interessados comparecerem na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650 em São Luís-MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12h, e das 13:30 às 17h, horário local.</p>

<p>7 - Questionou se no quadro de funcionários existem colaboradores afastados; caso positivo, informar o CID que ensejou tal afastamento.</p>	<p>7 - Diante do questionamento, informamos que estará à disposição para vista ou entrega de cópia, listagem completa sobre a situação, devendo os interessados comparecerem na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650 em São Luís-MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12h, e das 13:30 às 17h, horário local.</p>
<p>8 - Solicitou o encaminhamento da relação de vidas de todos os colaboradores em formato Excel.</p>	<p>8 - Diante do questionamento, informamos que estará à disposição para vista ou entrega de cópia, listagem completa sobre a situação, devendo os interessados comparecerem na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650 em São Luís-MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12h, e das 13:30 às 17h, horário local.</p>

DA ERRATA:

1 Considerando as alterações elencadas acima, a Comissão de Licitação comunica aos interessados, e em relação ao disposto no edital e Anexo I, segue as retificações abaixo:

1.1 Em relação ao edital:

ONDE SE LÊ NO SUBITEM:	LEIA-SE:
<p>10.1 Acidente Pessoal Coletivo – APC para cobertura de estagiários do Departamento Regional/Departamento Nacional: Os pagamentos à seguradora serão providenciados da seguinte forma: mediante a apresentação de planilha indicando a quantidade de segurados e o período, mediante a apresentação das notas fiscais e recibos, em 02 (duas) vias e a regularidade da documentação (Regularidade Fiscal) exigida nos subitens 6.1.3.3, 6.1.3.4 e 6.1.3.5 do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0034-PG, devidamente regularizados e aprovados pelo Sesc-MA.</p>	<p>10.1 Acidente Pessoal Coletivo – APC para cobertura de estagiários do Departamento Regional/Departamento Nacional: Os pagamentos à seguradora serão providenciados da seguinte forma: mediante a apresentação de planilha indicando a quantidade de segurados e o período, mediante a apresentação dos boletos/fatura e recibos, em 02 (duas) vias e a regularidade da documentação (Regularidade Fiscal) exigida nos subitens 6.1.3.3, 6.1.3.4 e 6.1.3.5 do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0034-PG, devidamente regularizados e aprovados pelo Sesc-MA.</p>
<p>10.2 Seguro de vida para servidores: Os pagamentos à seguradora serão providenciados mensalmente, mediante a apresentação das notas fiscais e recibos, em 02 (duas) vias e a regularidade da documentação (Regularidade Fiscal) exigida nos subitens 6.1.3.3, 6.1.3.4 e 6.1.3.5 do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0034-PG, devidamente regularizados e aprovados pelo Sesc-MA.</p>	<p>10.2 Seguro de vida para servidores: Os pagamentos à seguradora serão providenciados mensalmente, mediante a apresentação dos boletos/fatura, em 02 (duas) vias e a regularidade da documentação (Regularidade Fiscal) exigida nos subitens 6.1.3.3, 6.1.3.4 e 6.1.3.5 do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0034-PG, devidamente regularizados e aprovados pelo Sesc-MA.</p>

ONDE SE LÊ NO SUBITEM:	LEIA-SE:
11.1.5 Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo Sesc/MA.	11.1.5 Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, a partir da entrega de toda documentação exigida.
11.1.3 Indenizar o Sesc/MA, em caso sinistro, levando em consideração os valores segurados constantes no instrumento convocatório.	11.1.3 Indenizar o Segurado , em caso sinistro, levando em consideração os valores segurados constantes no instrumento convocatório.
11.1.8 Informar o nome da corretora e das pessoas responsáveis pelo atendimento no caso de sinistro.	11.1.8 Informar o nome da seguradora e das pessoas responsáveis pelo atendimento no caso de sinistro.

1.2 Em relação ao anexo I:

ONDE SE LÊ NO ITEM:	LEIA-SE:
<p>1 CONTRACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETIVACAO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA ATÉ 600 SERVIDORES DO SESC/MA, COM AS SEGUINTE COBERTURAS:</p> <p>MORTE NATURAL:.....R\$ 50.000,00 MORTE ACIDENTAL:.....R\$ 50.000,00 INVALIDEZ POR ACIDENTE:.....R\$ 50.000,00 INVALIDEZ POR DOENÇA:.....R\$ 50.000,00 AUXILIO FUNERAL:.....R\$ 3.000,00</p>	<p>1 CONTRACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETIVACAO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA ATÉ 600 SERVIDORES DO SESC/MA, COM AS SEGUINTE COBERTURAS:</p> <p>MORTE OU MORTE POR QUALQUER CAUSA:R\$50.000,00 INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE: R\$50.000,00 INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL DE ATÉ R\$ 3.000,00</p>
<p>2 CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EFETIVACAO DE SEGUROS APC (ACIDENTE PESSOAL COLETIVO) PARA COBERTURA DE ATÉ 110 (CENTO E DEZ) ESTAGIARIOS, SENDO 33 (TRINTA E TRES) DO DEPARTAMENTO REGIONAL - DR E 77 (SETENTA E SETE) DO DEPARTAMENTO NACIONAL - DN DURANTE O PERIODO DE 12 MESES.</p> <p>COBERTURA: MORTE ACIDENTAL.....R\$ 30.000,00 INVALIDEZ.....R\$ 30.000,00 DMH (DESPESAS MEDICO HOSPITALARES)R\$ 3.000,00</p>	<p>2 CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EFETIVACAO DE SEGUROS APC (ACIDENTE PESSOAL COLETIVO) PARA COBERTURA DE ATÉ 110 (CENTO E DEZ) ESTAGIARIOS, SENDO 33 (TRINTA E TRES) DO DEPARTAMENTO REGIONAL - DR E 77 (SETENTA E SETE) DO DEPARTAMENTO NACIONAL - DN DURANTE O PERIODO DE 12 MESES.</p> <p>MORTE OU MORTE POR QUALQUER CAUSA:.....R\$30.000,00 INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE:R\$ 30.000,00 DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ..... R\$ 3.000,00</p>

Diante do exposto, informamos que a nova data de abertura para o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação está prevista para as 09h (nove horas) do dia **22 de janeiro de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração.

São Luís-MA, 12 de janeiro de 2018.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL